

PORTARIA Nº 028/2023
De 08 de maio de 2023

Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, no Município de Laranjal Paulista, conforme diretrizes da Lei Complementar Municipal nº 46 de 22 de junho de 2004, integrado pelos seguintes componentes:

REPRESENTANTES dos SEGMENTOS da SOCIEDADE CIVIL

DANILO JOSÉ FRANGUELLI
CARLOS AUGUSTO DOS REIS
PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
MATHEUS ALMEIDA VENTRIS
GABRIEL MARCILIANO JÚNIOR

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 005, de 17 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, 08 de maio de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal